



BOLETIM nº 014/2021-CD

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 26/01/2021
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDFS/RJ

Sob a presidência da **Exmo. Auditor Presidente Dr. JOÃO HENRIQUE SANTANA TELLES**, que compôs a **1ª Comissão Disciplinar** na sessão realizada em **26/01/2021**, com a presença dos(as) Exmos(as) auditores(as) **Dr. Michael Chang Bartolomeu**, **Dra. Michele de oliveira Menezes** e **Dr. Maurício Devezas Gonçalves de Moraes**, registrando ainda a presença do Exmo. Procurador **Dr. Dr. RONALDO CÂMARA**

1 – PROCESSO nº 020/2021 – 1ª CD

RESULTADO FINAL:

DENUNCIADO 1: **IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE**. Agremiação esportiva, incurso nos artigos **206; 211**, duas vezes, cumulado com o art. **184**, todos do CBJD, por unanimidade.

2 – PROCESSO nº 021/2021 – 1ª CD

RESULTADO FINAL:

DENUNCIADO 1: **IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE**. Agremiação esportiva, incurso nos arts. 211, duas vezes, condenado em R\$ 100,00, c/c art. 184, todos do CBJD, por MAIORIA DE VOTOS.

3 – PROCESSO nº 022/2021 – 1ª CD

RESULTADO FINAL:

DENUNCIADO 1: **JACAREPAGUÁ T.C.** Agremiação esportiva, incurso no art. 211, do CBJD, condenado em R\$ 400,00 no art. 211; mais R\$ 200,00 no art. 205 e mais R\$ 200,00 no art. 191, todos do CBJD, POR MAIORIA DE VOTOS.

DENUNCIADO 2: **MADUREIRA E.C.**, Agremiação esportiva, incurso nos art. 191 e 205, todos do CBJD.

4 – PROCESSO nº 023/2021 – 1ª CD

RESULTADO FINAL:

DENUNCIADO 1: **JACAREPAGUÁ T.C.** Agremiação esportiva, incurso no art. 211; 206 cumulado com art. 184, condenado em R\$ 400,00 no art. 211, e mais R\$51,00 no art. 206, por orientação do art. 32 do Regulamento do Campeonato, todos do CBJD, por unanimidade.

5 – PROCESSO nº 024/2021 – 1ª CD

RESULTADO FINAL:

DENUNCIADO 1: **IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE**. Agremiação esportiva, incurso nos arts; 191 e 211, condenado em R\$ 100,00 no art. 211 e absolvido no art. 191, todos do CBJD, por unanimidade.

6 – PROCESSO nº 025/2021 – 1ª CD

RESULTADO FINAL:

DENUNCIADO 1: **JACAREPAGUÁ T.C.** Agremiação esportiva, condenado em R\$ 400,00 no art. 211 do CBJD, por unanimidade.



Publique-se para que assim possam gerar seus legais efeitos legais.

Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2021.

Wagner Vieira Dantas
Presidente TJDFS/RJ